

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

(Bolsa de Investigação para Mestre)

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto/instituição de I&D “*S-LoTTuSS Junções de túnel escaláveis e de baixo custo para a silício solar / Instituto Dom Luis, PTDC/CTM-CTM/28962/2017*”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa *em todos os domínios científicos*, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Física ou Química ou Ciência e Engenharia dos Materiais
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado (MSc) ou equivalente.
3. **Fatores preferenciais:** a) Dissertação ou projecto de mestrado em materiais e b) experiência após graduação em laboratórios de investigação científica.
4. **Plano de trabalhos:**
 - Mês 1: Revisão bibliográfica do estado da arte das células solares tandem monolíticas.
 - Mês 2 e 3: Treino com reactor CVD.
 - Mês 4 a 8: Adaptação de reactor CVD para deposição de junções de túnel.
 - Mês 9 a 12: Deposição de filmes para testes preliminares de reactor CVD adaptado.
 - Mês 9 a 12: Caracterização eléctrica e física das junções de túnel depositados.
 - Relatórios detalhados de revisão bibliográfica e trabalho experimental.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no IDL e DEGGE - FCUL, sob a orientação científica do Professor Killian Lobato
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em fevereiro 2019. O contrato com a duração inicial de 6 meses, pode ser renovado por mais 18 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (30%) e entrevista (70%).

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Professor Killian Lobato (Presidente), Professor João Serra (Vogal), Doutor José Silva (Vogal) e Professor Miguel Brito (Suplente).
11. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida*, afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 25 de janeiro a 7 de fevereiro 2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico Killian Lobato (klobato@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e certificado de habilitações.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa ou, em alguns casos, reconhecimento ou equivalência dos mesmos por uma Universidade Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, Portaria nº. 29/2008, de 10 de janeiro e Portaria nº. 227/2017, de 25 de julho. A evidencia do pedido de registo / reconhecimento / equivalência (quando aplicável) deverá ter data anterior ao do final do prazo de candidatura. A apresentação do registo / reconhecimento / equivalência é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações por favor ver <https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>